

Ofício nº 26/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.060/2023

Registro, 27 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.060/2023, que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.979/2021 DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - OMSS, QUE CRIOU O JETON E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A propositura importa desde logo destacar, é resultante da dedicação dos dignos gestores da Organização Municipal de Seguridade Social (OMSS), cuja finalidade é adequar o pagamento do Jeton aos membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos da OMSS, com relação a desvalorização da moeda nacional.

Deveras, as novas exigências de qualificação profissional determinadas pela Secretária de Previdência aos membros dos Conselhos Deliberativos da autarquia previdenciária e, portanto, maior responsabilidade dos gestores supramencionados, bem como a necessidade de trabalho extraordinário na gestão da entidade, além de deslocamento das secretarias em que os servidores são lotados e trazem custos aos mesmos, refletem a necessidade de aumento dessa verba indenizatória.

Importa destacar que o Jeton foi instituído através da Lei Municipal nº 1.979/2021 e devidamente regulamentada pelo Conselho de Administração através do Regulamento nº 001/2022

Outrossim, saliento que referida concessão gerará impacto financeiro irrisório, tão pouco implicarão no limite de gastos das despesas administrativas permitido pela legislação previdenciária, que atualmente está limitado em no máximo 3% (três por cento) do total da base de cálculo de remuneração dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.060 DE 27 DE MARÇO DE 2023

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.979/2021
DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE
SEGURIDADE SOCIAL – OMSS, QUE CRIOU
O JETON E DEU OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica alterado o §1º do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.979, de 30 de junho de 2021, que regulamenta o valor do Jeton por participação ordinária e extraordinária em reuniões dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS.

Parágrafo Único - Aos Conselheiros, formalmente convocados para reunião, é devido o pagamento de Jeton, pela efetiva participação nas reuniões junto aos respectivos conselhos deliberativos a que legalmente integram, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), por sessão administrativa, que ocorre mensalmente.

Art. 2º. As despesas da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de março de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, OCTAVIO FORTI NETO, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/4C6D-0248-49E1-7686>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C6D-0248-49E1-7686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 12/04/2023 16:58:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 12/04/2023 17:24:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 12/04/2023 23:35:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 02/05/2023 11:54:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4C6D-0248-49E1-7686>